|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 1133488/2020 |
| INTERESSADO | Filipe Leite Nogueira |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 020/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 14 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas*.”;

Considerando a solicitação de isenção da cobrança dos débitos das anuidades de 2015 a 2018 (2020), feita pelo Arquiteto Filipe Leite Nogueira; e

Considerando Relatório Técnico de Instrução - Nº 11/2020 - ASSTECN e a análise dos conselheiros da CAF-CAU/DF.

**DELIBERA:**

1 – Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar o requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-o sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

**Com 4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador |  |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |

Coordenadora-adjunta

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

Membro em titularidade

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |

Membro